DECRETO Nº 121

de 17 de junho de 2021

'Revoga o Decreto Municipal N° 104/2021 de 31 de maio de 2021, e dá outras providências."

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita do munícipio de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°.

Fica revogada o Decreto n. 104/2021 de 31 de maio de 2021, ficando vigente o Decreto Municipal n. 048/2021 de 11 de março de 2021.

JARDIM- MS, 17 de Junho de 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita de Jardim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em